PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital: 001/2022	**EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC**

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA):

Nome: _____

Nome Social: _____

Data de nascimento: _____

Idade: _____

Caso seja representante de Grupo ou Coletivo sem personalidade jurídica, informar o nome do Grupo ou Coletivo:

_____

Identidade de Gênero:

Masculino: ☐
Feminino: ☐

Masculino Trans: ☐
Feminino Trans: ☐

Outros: Especifique:_____

Identidade de Raça / Cor:

Branco: ☐
Preto: ☐
Amarelo: ☐
Pardo: ☐
Indígena: ☐

Endereço completo:_____

Bairro:_____

Cidade:_____

CEP: _____

Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

Número do RG: _____

Número do CPF: _____

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA):

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Número do CNPJ: _____

Data de Fundação / Instituição: _____

Endereço completo:_____

Bairro:_____

Cidade:_____

CEP: _____

Telefone (com DDD):_____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo / Função: _____

Número do RG: _____

Número do CPF: _____

Endereço pessoal do representante legal: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone pessoal do representante legal: _____

E-mail do representante legal: _____

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Edital: 001/2022	**EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Titulo:	

Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no item 7 do Edital e possuo as provas de regularidade fiscais exigidas para a contratação do projeto, caso seja selecionado.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não compareça à sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para apresentar toda a documentação estipulada no item 14.4 ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Marilândia,___de_____de 2022.

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROJETO

Edital: 001/2022	**EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:	

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO
Faça uma apresentação do projeto, esclarecendo quais os resultados que o projeto pretende alcançar. O que se quer atingir com o projeto? Quais os objetivos Gerais e Específicos do projeto?

JUSTIFICATIVA DO PROJETO Explique os motivos que levaram a propor o projeto. Qual a importância do projeto? Por que ele deve ser realizado?

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO Descreva as principais ações/atividades previstas no projeto, identificando o conteúdo, público-alvo e outras informações específicas importantes.

CRONOGRAMA Informe o tempo previsto para execução das principais ações/atividades do projeto. Utilize quantas linhas precisar	
ATIVIDADES	**DURAÇÃO**

EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO
Descreva os benefícios que espera gerar com o projeto, para os participantes e para a equipe envolvida em sua realização; os impactos no desenvolvimento cultural local; as parcerias e alianças obtidas, visando ao fortalecimento e ampliação da abrangência do projeto. Informe, ainda, se haverá um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto.

PÚBLICO-ALVO
Informe as camadas da população que se pretende atingir com o projeto.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO
Informe a quantidade de público que se pretende atingir com o projeto.

FAIXAS ETÁRIAS DO PÚBLICO	
Informe as faixas etárias que se pretende atingir com o projeto.	
	Crianças
	Adolescentes
	Adultos
	Idosos

DIVULGAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS Informe como pretende divulgar o projeto e dar visibilidade aos resultados alcançados com sua realização.

Material de Divulgação Informe a peça (cartaz, folder, panfleto, convite, etc) ou o meio utilizado (e-mail, site, folder eletrônico, etc) para divulgar o projeto	**Quantidade** Informe a quantidade de peças a serem produzidas

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROJETO
Informe quais as ações de contrapartida oferecidas pelo projeto, de acordo com itens obrigatórios e/ou adicionais (item 15 do Edital).

EQUIPE DO PROJETO

Relacione os principais profissionais envolvidos no projeto e suas respectivas funções. **Informação obrigatória para, pelo menos, 80% da equipe**. Utilize quantas linhas precisar.

Nome	Número do CPF	Função a ser desempenhada no projeto

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO IV – CURRÍCULO

NOME DO PROPONENTE/ENTIDADE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Enumere os principais cursos realizados na área cultural ou indique se sua formação se deu na prática)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Enumere as principais realizações na área cultural)

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Declaramos, para fins de inscrição de projeto no Edital 001/2022, que (nome completo do proponente)_____, portador de CPF nº..... e RG nº ....., é representante da Grupo/Coletivo _____(nome do Grupo/Coletivo) onde está proposto o projeto inscrito e está autorizado a inscrever projeto e participar da referida seleção.

Marilândia,_____de_____de 2022

(Nome completo, número do CPF e assinatura **de todos os integrantes**)

Nome completo legível	Número do CPF	Assinatura

(utilize quantas linhas precisar)

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
ANEXO VI – PLANILHA DE CUSTOS
Utilize quantas linhas precisar

PROPONENTE:	
PROJETO:	

1. Despesas de Custeio e Manutenção
(Incluir as despesas com itens de custeio do projeto, tais como aquisição de material de consumo, uniformes, lanches, material didático, despesas de locomoção, etc.)

Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R$ 0,00

2. Despesas com Aquisição de Material Permanente e Equipamentos
(Incluir as despesas com a aquisição de materiais de uso permanente e equipamentos necessários à execução do projeto, tais como equipamentos de informática, móveis, equipamentos de som e vídeo, dentre outros)

Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R$ 0,00

3. Despesas com Serviços e Equipe
(Incluir as despesas com serviços e/ou pessoal essenciais à execução do projeto, responsáveis pelas diferentes ações previstas no projeto, tais como oficineiros, serviços de comunicação, equipe de produção, coordenação, dentre outros)

Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R$ 0,00

4. Outras Despesas
(Incluir as despesas que não foram incluídas nos grupos anteriores)

				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
TOTAL PARCIAL (RUBRICA)				R$ 0,00
TOTAL GERAL				

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

1) Separar as despesas de acordo com o tipo, nos diferentes grupos (rubricas) de despesas previstos na planilha, a saber: despesas de custeio e manutenção do projeto; despesas com aquisição de material permanente e equipamentos; despesas com serviços e equipe e outras despesas.

2) Preencher completamente todos os itens do orçamento. A discriminação da despesa é obrigatória, não serápermitida a indicação “a definir”.

3) Só será permitida a aquisição de material permanente e equipamentos novos, comprados do fornecedor. Não será permitida a aquisição de materiais e equipamentos usados, adquiridos por terceiros. Essa aquisição deverá ser comprovada com **nota fiscal de venda**, no momento de prestação de contas.

4) O **remanejamento de valor** de algum item da planilha de custos só poderá ser efetuado, caso seja necessário, até o valor **máximo de 20% do total de despesas do grupo** (rubrica), conforme estabelecido no item 16.5 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,TURISMO E LAZER

ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO

Nome do Projeto:

- Descreva as etapas e faça um X no mês em que a atividade está planejada para acontecer.
- O “Mês 1” representa o primeiro mês de execução do projeto após o recebimento do recurso.
- Lembre-se de relacionar o período de execução da atividade com o orçamento planejado.

Atividades/etapas	Mês 1 – R$	Mês 2 – R$	Mês 3 – R$	Mês 4 – R$	Mês 5 – R$	Mês 6 – R$	Mês 7 – R$	Mês 8 – R$	Mês 9 – R$	Mês 10 – R$	Mês 11 – R$	Mês 12 – R$
TOTAL SIMPLES	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

1. COMPROMITENTE: O **MUNICIPIO DE MARILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, com sede na Av. Ângela Savergnini, 93, Centro, Marilândia, Espírito Santo, CEP: 29.725-000, representada legalmente por seu Prefeito Municipal de Marilândia, **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**:

2- COMPROMISSADO:

RG:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
E-MAIL:

DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA):
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
RG DO REPRESENTANTE LEGAL:
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

3- DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão pela SEMCEL de Prêmio ao COMPROMISSADO, cujo projeto intitulado **NOME DO COMPROMISSADO** publicado no Diário Oficial de XX de XXX de 2021.

4- DO VALOR DO PRÊMIO:

- O valor total do Prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R$ XXXXXX, a ser pago em parcela única, procedendo o pagamento até o 10º (décimo) dia útil após publicação do Ato de Confirmação de Documentação, conforme estabelecido no **item 10** do **Edital de Seleção nº 001/2022**, parte integrante deste Termo.

4.2- O prêmio acima estabelecido será pago pela SEMCEL em única parcela, a saber:
I - 80% (oitenta por cento) sendo utilizado durante realização do projeto

II- 20% (vinte por cento) após o cumprimento das Cláusulas do Termo de Compromisso (Anexo VIII) e Obrigações (item 16). (a comprovação de retenção do valor na conta do proponente deverá ser encaminhada junto ao relatório final, por meio de cópia do extrato bancário.)

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1- A despesa ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária Classificação funcional: 001313.1339200062.100 – MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - Natureza da despesa: 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- Fonte de Recursos: 1990. Banco Banestes, AG: 151-Marilândia, C/C: 35.107.473 Pmm – F. M. Cultura. Recursos no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6- DO COMPROMISSO DAS PARTES: As partes signatárias deste Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

6.1- **Caberá ao COMPROMITENTE:**

a) Conceder ao COMPROMISSADO o Prêmio nas condições estabelecidas no **item 10** do Edital.

b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Prêmio em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do **Edital de Seleção 001/2022**.

c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido no **item 16.6** do Edital.

6.2- **Caberá ao COMPROMISSADO:**

6.2.1-DA CONTRAPARTIDA:

Itens Obrigatórios:

a) Acesso gratuito às atividades/apresentações;

b) **Execução integral** do Plano de ação apresentado na inscrição, com informação sobre as ações previstas visando à divulgação e difusão do bem cultural ou do resultado gerado a partir da realização do projeto pela comunidade, na localidade em que a ação será realizada;

c) **Entrega**, para o acervo da SEMCEL, de **10% (dez por cento) da tiragem do material produzido** (exceto material de divulgação), se houver, autorizando a exibição pública de caráter cultural e sem fins lucrativos, utilização do material em equipamentos culturais do Municipio, inclusive com permissão de empréstimo aos usuários desses equipamentos, doação das cópias a entes da Administração Pública, para arquivo, inclusão em bancos de dados e outros, e outras que a SEMCEL entender conveniente e oportuna;

d) **Participação com a atividade cultural e/ou projeto viabilizado** a partir deste Edital em **ações e programas desta SEMCEL**, incluindo a ocupação dos equipamentos culturais, caso seja pertinente.

-Itens Adicionais:

a) Contemplar medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços culturais a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação;

b) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).

6.2.2- OBRIGAÇÕES:

a) O prazo para execução do projeto será de até 03 (três) meses, a contar do recebimento do recurso;

b) O proponente contemplado deverá comprovar a realização, de acordo com o projeto selecionado, de uma ação, evento, apresentação, palestra, reunião ou outro formato, para apresentação dos resultados e produtos obtidos com a realização do projeto, de forma pública, gratuita e com anuência prévia da SEMCEL.

c) O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela SEMCEL. Se houver a necessidade de readequação orçamentária do Projeto, após a seleção, as alterações deverão ser solicitadas (devidamente justificadas) e autorizadas antecipadamente pela SEMCEL e não poderão ultrapassar o valor correspondente a 20% em cada grupo de despesas da planilha de custos (rubricas), conforme Anexo VI, parte deste Edital..

d) O proponente contemplado deverá comprovar a realização dos itens obrigatórios da contrapartida, conforme item 15.2.1, bem como dos itens itens adicionais 15.2.2 que foram propostos na inscrição do projeto.

e) O proponente contemplado ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo-se a SEMCEL de quaisquer responsabilidades. Deverá, ainda, observar as determinações da Lei 6.533/1978.

f) Ao término de realização do projeto, o contemplado deverá encaminhar relatório detalhado da execução do projeto (**Anexo VIII**). Obriga-se, ainda, a manter arquivado ou sob a sua posse comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal.

g) O proponente obriga-se a divulgar o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc, nos locais de realização da açã. Obriga-se, ainda, a mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto. Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhar para aprovação da SEMCEL, através dos endereços: semcel@marilandia.es.gov.br

h) Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

i) Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.

j) O proponente contemplado, nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), autoriza a SEMCUT a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

7- DAS PENALIDADES:

7.1- O não cumprimento das exigências deste EDITAL ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar

novos compromissos, contratar ou licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, com inscrição em Dívida Ativa, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

8- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes do recebimento do valor prevista no **item 10.3** do Edital.

9- DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará, a partir da data de sua assinatura, até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas do projeto, conforme item 16.6 do Edital, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes.

10- DO FORO: Fica eleito o foro de Marilândia – Espírito Santo, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

Marilândia, 15 de agosto de 2022.

_____

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal de Marilândia

COMPROMITENTE

_____

NOME COMPLETO

RG:

CPF:

COMPROMISSADO

PREFEITURA MUNICIPAL MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO IX – MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

☐ **RELATÓRIO PARCIAL:** ☐ **RELATÓRIO FINAL:**

Edital:001/2022	**EDITAL DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - FMC**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (Citar o local onde o projeto foi desenvolvido, indicando inclusive o endereço)

Local:	

DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Data:	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO Descreva as principais ações/atividades realizadas no projeto, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade, público-alvo e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto. Utilize quantas linhas precisar

EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO

Descreva os benefícios gerados pelo projeto, para os participantes e para a equipe envolvida em sua realização; os impactos no desenvolvimento cultural local; as parcerias e alianças firmadas e ampliação da abrangência do projeto. Informe, ainda, se houve um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROJETO

(Informe quais foram as ações de contrapartida oferecidas pelo projeto, de acordo com itens obrigatórios e/ou adicionais (item 15 do Edital).

PÚBLICO PARTICIPANTE Informe a faixa etária da população atingidas com o projeto. Informe a quantidade de público participante

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Informe se foi realizada avaliação do projeto pelos participantes ou pela equipe responsável. Quais os aspectos levantados na avaliação.

EQUIPE DO PROJETO

Relacione os principais envolvidos na execução do projeto e cite as funções desempenhadas. Utilize quantas linhas precisar.

Nome	Função desempenhada no projeto

DIVULGAÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS Informe como o projeto foi divulgado, antes do início de sua execução, e as ações realizadas para dar visibilidade aos resultados alcançados com a realização do projeto. Você deverá incluir aqui, também, a obrigação prevista no item 16.2 do edital.

Marilândia,____de_____de 2022

_____
Assinatura do(a) proponente

Instruções para elaboração do relatório:

1) Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.

2) Anexar ao relatório fotografias, vídeos, e outros materiais e documentos que comprovem a execução do projeto, das ações realizadas, dos participantes. (fotos e vídeos deverão ser apresentados através de CD-R ou DVD-R com bloqueio para cópias, alterações, e comentários)

3) Anexar ao relatório cópias dos materiais de divulgação elaborados (cartaz, folder, panfleto, convite, e-mail marketing, etc.) e das publicações ocorridas na mídia, sobre a execução do projeto, se houver.

4) Anexar ao relatório cópias das **notas fiscais de bens e materiais permanentes** adquiridos com recursos do prêmio, caso haja previsão dessas aquisições no projeto contemplado.

5) Anexar ao relatório cópias de lista de participantes, certificados, etc, de acordo com o projeto.

ANEXO X - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos dos itens 11.11 a 11.12, estabelecidos pelo edital.

Edital 001/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE MARILÂNDIA

Nome do Proponente:
Nome do Projeto:
Telefone:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Marilândia,____de_____de 2022

_____

Assinatura do(a) proponente